



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 1021/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, para que promova a contratação de um Gestor Hospitalar, visando maior efetividade nos serviços prestados naquele local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de novembro de 2021.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que um Gestor Hospitalar é o profissional responsável por administrar e conduzir as atividades de um hospital, seja público ou privado, realizando o planejamento estratégico e gerenciamento dos sistemas de saúde, que envolvem a logística hospitalar, a gestão de pessoas, compra de materiais e equipamentos, entre outros.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia para que promova estudos que viabilizem a contratação desse profissional, que sem dúvida, somará eficácia na excelência dos serviços prestados neste nosocômio.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, visando elevar a qualidade dos serviços prestados ali.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

